



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1505 | Quarta-feira, 22 de maio de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação.....	02
Divisão de Recursos Humanos.....	10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 68/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o 66º Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional que será realizado no Município de Cianorte;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Central Organizadora de Apoio à SEED/Esporte Paraná para a realização do 66º Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional que ocorrerá entre os dias 31 de maio a 6 de junho de 2019, no Município de Cianorte.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente de Honra: Claudemir Romero Bongiorno
Presidente Executivo: Valter Digiorgio
Coordenadora Geral: Rachel Lopes Pedro
Coordenadora de Hospedagem: Erika Rizzato
Coordenadora de Alimentação: Lilean Cristina Gonçalves Sipriano
Coordenador de Transporte: Gilso Rodrigues Pinheiro
Coordenador de Serviços Gerais: Gabriel de Paula Alcântara de Britto
Coordenador de Segurança: Elisvaldo Balbino dos Santos
Coordenadora de Atendimento Médico: Michelly Poliana Viçariato Pricinotto
Coordenador de Modalidade Esportiva: Lucas Meira Pereira

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 87, DE 17 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.505,05 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>		
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0004.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
1165 - 4.4.90.52.00.00	00304 Equipamentos e Material Permanente	37.505,05
Total Suplementação:		37.505,05

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte 304 – Alienação de Bens da Saúde, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4320 de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de receitas:

Receita: 1.3.2.1.00.11.05.010000000	Fonte: 304	83,05
Receita: 1.9.2.1.03.11.00.000000000	Fonte: 304	37.422,00
Total da Receita:		37.505,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

DECRETO Nº 88, DE 17 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº

5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças	
05.009.00.000.0000.0.000.	Divisão de Patrimônio Público	
05.009.04.124.0004.2.023.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	
1164 - 4.4.90.52.00.00	03501 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total Suplementação:		100.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na Fonte 501 – Alienação de Bens, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 89, DE 17 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do	
Município 167 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	240.000,00
08.002.10.301.0007.1.020.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde 347 - 4.4.90.52.00.00	20.000,00
08.002.10.301.0007.2.144.	31518 Equipamentos e Material Permanente	66.000,00
387 - 3.3.72.39.00.00	00303 Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica 388 - 3.3.72.39.00.00	
00494 Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica		42.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
14.005.18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde 1166 - 4.4.90.52.00.00	
03000 Equipamentos e Material Permanente		
Total Suplementação:		428.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município

171 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.1.025.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Atenção Especializada	
402 - 4.4.90.52.00.00	31518 Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
08.003.10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
427 - 3.3.72.39.00.00	00303 Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	20.000,00
428 - 3.3.72.39.00.00	00494 Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	66.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
14.005.18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
1163 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços de Terceros - Pessoa Jurídica	42.000,00
Total Redução:		428.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 079/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de câmeras de monitoramento na área externa do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 66º aniversário de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Maio de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 24/2019 – Processo 169/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, para a realização de: Curso de Noções de Mecânica de Motocicleta; Curso de Torneiro Mecânico e Curso de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado SPLIT, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 108/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 40.810,00 (quarenta mil, oitocentos e dez reais).**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
15	27716	Impressora Multifuncional A3 - Jato de tinta colorida - Especificações conforme Termo de Referência anexo ao processo.	UN	14	R\$ 2.915,00	40.810,00	Brother
TOTAL:						40.810,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 110/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 456.567,50** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
3	29144	MICROCOMPUTADOR (DESKTOPS) MODELO DE REFERENCIA DELL OPTIFLEX 3050 (I3-4GB); (conforme termo de referência anexo ao processo).	UN	87	R\$ 2.948,50	256.519,50	Dell
4	43525	MICROCOMPUTADOR (DESKTOPS) MODELO DE REFERENCIA DELL OPTIFLEX 3050 (I3-4GB); (conforme termo de referência anexo ao processo). (RESERVA DE COTA)	UN	28	R\$ 2.948,50	82.558,00	Dell
5	35854	MICROCOMPUTADOR (DESKTOPS) MODELO DE REFERENCIA DELL OPTIFLEX 3050 (I5-8GB); (conforme termo de referência anexo ao processo).	UN	23	R\$ 3.790,00	87.170,00	Dell
6	45743	microcomputador (desktops) modelo de referência dell optiflex 3050 (i5-8gb). Conforme termo de referência anexo ao processo. (reserva de cota)	UN	8	R\$ 3.790,00	30.320,00	Dell
TOTAL:						456.567,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 191/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 500.885,50** (Quinhentos mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	30765	6.000	Frc	acebrofilina 25mg/5ml, xarope. frasco com copo medida e no mínimo 120ml	PRATI DONADUZZI	2,64	15.840,00
57	30819	100	Lot	clonazepam 0,5mg. lote com 1000 comprimidos.	GEOLAB	50,00	5.000,00
71	30833	50	Lot	digoxina 0,25mg. lote com 1000 comprimidos.	PHARLAB	42,50	2.125,00
119	30885	150	Lot	isossorbida (mononitrato) 20mg. lote com 1000 comprimidos	ZYDUS NIKKHO	90,00	13.500,00
122	30888	1.800	Frc	lactulose 667mg/ml, xarope. frasco com copo medida e no mínimo 120ml.	NUTRIEX	5,44	9.792,00
137	30900	1.200	Lot	loratadina 10mg. lote com 120 comprimidos.	CIMED	6,00	7.200,00
152	36429	6.000	Cmd	montelucaste de sódio 10mg. comprimido.	GEOLAB	0,58	3.480,00
153	36427	6.000	Cmd	montelucaste de sódio 4mg. comprimido.	GEOLAB	0,60	3.600,00
154	36428	6.000	Cmd	montelucaste de sódio 5mg. comprimido.	GEOLAB	0,60	3.600,00
157	30917	750	Lot	nimesulida 100mg. lote com 600 comprimidos.	CIMED	30,00	22.500,00
167	43552	1.000	Lot	omeprazol 20mg. lote com 1000 comprimidos.	GEOLAB	60,00	60.000,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
171	30930	8.000	tb	óxido de zinco + vitamina e d pomada. tubo com no mínimo 45g.	CIMED	2,64	21.120,00
183	30942	60	Lot	prednisona 5mg. lote com 1000 comprimidos.	SANVAL	80,00	4.800,00
191	43673	720	Lot	sertralina 50mg. lote com 1.000 comprimidos.	GEOLAB	100,00	72.000,00
195	30954	4.500	tb	sulfadiazina de prata 1% (10mg/g) creme dermatológico. tubo com no mínimo 30g.	PRATI DONADUZZI	2,90	13.050,00
196	43675	35	Lot	sulfametoxazol 400mg + trimetoprina 80mg. lote com 1.000 comprimidos.	PRATI DONADUZZI	85,10	2.978,50
205	30964	3.000	Frc	valproato de sódio 57,624mg/ml, equivalente a 50mg/ml de ácido valproico, xarope. frasco com copo medida e no mínimo 100ml	HIPOLABOR	2,60	7.800,00
209	43678	90.000	Cmd	venlafaxina (cloridrato) 150mg. comprimido.	GEOLAB	1,50	135.000,00
210	43679	130.000	Cmd	venlafaxina (cloridrato) 75mg. comprimido.	GEOLAB	0,75	97.500,00
TOTAL R\$						500.885,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 192/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 118.139,50** (Cento e dezoito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	30766	8.000	Frc	acebrofilina 50mg/5ml, xarope. frasco com copo medida e no mínimo 120ml.	PRATI	3,77	30.160,00
16	30779	7.000	Frc	amoxicilina 250mg/5ml, pó para suspensão oral. frasco com copo medida e no mínimo 150ml após reconstituição.	PRATI	6,00	42.000,00
26	30787	4.000	Frc	benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui, pó para suspensão injetável - im + diluente (ampola água destilada). frasco ampola	TEUTO	8,38	33.520,00
28	30789	500	Frc	benzilpenicilina procaina 300.000 ui + benzilpenicilina potássica 100.000 ui - im (400.000 ui), pó para suspensão injetável + diluente (ampola água destilada). frasco ampola.	BLAU	4,20	2.100,00
100	30859	200	Lot	furosemida 40mg. lote com 1000 comprimidos.	HIPOLABOR	29,00	5.800,00
141	30904	60	Lot	metformina 850mg. lote com 1000 comprimidos.	PRATI	50,00	3.000,00
177	30936	400	Frc	permetrina 1%, loção. frasco com 60ml.	NATIVITA	1,40	560,00
187	43680	50	Lot	propranolol 40mg. lote com 1000 comprimidos.	OSORIO DE MORAES	19,99	999,50
TOTAL R\$						118.139,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 193/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 189.157,20** (Cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	30767	6.000	Frc	acetilcisteína 20mg/ml, xarope, frascos com copo medida e no mínimo 120ml.	NEO QUIMICA-BRAINFARMA	6,23	37.380,00
7	30771	1.000	Frc	ácido fólico 0,2mg/ml, solução oral gotas, frasco com no mínimo 20ml.	NATULAB	6,40	6.400,00
46	28264	200.000	Cmd	cefalexina 500mg, comprimido.	TEUTO	0,35	70.000,00
51	30814	180	Lot	ciprofloxacino 500mg, lote com 600 comprimidos.	PRATI DONADUZZI	107,99	19.438,20
77	36420	1.000	Frc	doperidona 1mg/ml, suspensão oral, frasco com no mínimo 100ml.	MADLEY	10,72	10.720,00
79	30840	3.000	Frc	dropropizina 3mg/ml, xarope, frasco com copo medida e no mínimo 100 ml.	ELOFAR	3,78	11.340,00
128	43551	4.500	Cmd	levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg, lote com 21 comprimidos.	CIFARMA-MABRA	0,63	2.835,00
136	17073	54.000	Cmd	lisinopril 20mg, comprimido.	EMS	0,37	19.980,00
162	30923	1.200	Amp	noretisterona (enanato) 50mg/ml + estradiol (valerato) 5mg/ml, injetável, im, ampola.	CIFARMA-MABRA	7,99	9.588,00
175	30934	400	Frc	pasta d'água 25% (óxido de zinco), loção, frasco com no mínimo 100g.	FARMAX-AMARAL	3,69	1.476,00
				TOTAL R\$ 189.157,20			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 194/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **ILG COMERCIAL LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	30768	9.000	Frc	acetilcisteína 40mg/ml, xarope, frascos com copo medida e no mínimo 120ml	GERMED	7,50	67.500,00
17	43633	100.000	Cmd	amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, comprimido.	EMS	0,97	97.000,00
56	22877	50.000	Cmd	clomipramina 25mg, comprimido.	GERMED	0,61	30.500,00
164	17381	75.000	Cmd	nortriptilina 25mg, comprimido.	RANBAXY	0,28	21.000,00
				TOTAL R\$ 216.000,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 195/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 237.399,35** (Duzentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	43629	40.000	Cmd	aciclovir 200mg, comprimido.	PHARLAB	0,23	9.200,00
9	43630	20.000	Cmd	albendazol 400mg, comprimido mastigável.	PRATI DONADUZZI	0,34	6.800,00
10	30774	15.000	Frc	albendazol 400mg/10ml (40mg/ml) suspensão, frasco com no mínimo 10ml.	PRATI DONADUZZI	0,97	14.550,00
14	30778	450	Lot	amitriptilina 25mg, lote com 1000 comprimidos.	TEUTO	39,00	17.550,00
18	43634	250	Lot	amoxicilina 500mg, lote com 1000 comprimidos.	TEUTO	152,99	38.247,50
31	30792	85	Lot	bromoprida 10mg, lote com 1000 comprimidos.	PRATI DONADUZZI	152,95	13.000,75
32	30793	3.600	Frc	bromoprida 4mg/ml, solução oral gotas, frasco com no mínimo 20ml.	MARIOL	0,89	3.204,00
58	30820	4.500	Frc	clonazepam 2,5mg/ml, solução oral gotas, frasco com no mínimo 20ml.	GEOLAB	1,69	7.605,00
59	30821	270	Lot	clonazepam 2mg, lote com 1000 comprimidos.	GEOLAB	45,00	12.150,00
66	17062	10.000	Cmd	dexametasona 4mg, comprimido.	TEUTO	0,24	2.400,00
67	30829	5.000	Frc	dexclorfeniramina 2mg/5ml, xarope, frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	HIPOLABOR	0,87	4.350,00
70	30832	90	Lot	diclofenaco potássico 50mg, lote com 1000 comprimidos.	GEOLAB	46,99	4.229,10
91	30849	130	Lot	fenobarbital 100mg, lote com 1000 comprimidos.	TEUTO	88,90	11.557,00
105	43656	450	Lot	glimiperidina 2mg, lote com 1.000 comprimidos.	GERMED	66,00	29.700,00
107	30872	40	Lot	haloperidol 1mg, lote com 1000 comprimidos.	CRISTALIA	118,00	4.720,00
126	22913	35.000	Cmd	levomepromazina 100mg, comprimido.	CRISTALIA	0,68	23.800,00
147	30910	120	Lot	metronidazol 250mg, lote com 600 comprimidos.	PRATI DONADUZZI	59,75	7.170,00
149	30912	2.000	tb	metronidazol 500mg/5g, creme vaginal, tubo com no mínimo 50g e aplicadores.	PRATI DONADUZZI	3,60	7.200,00
151	30914	1.800	tb	miconazol 20mg/g, creme vaginal, tubo com no mínimo 80g e aplicadores.	PRATI DONADUZZI	4,75	8.550,00
165	17382	9.000	Cmd	nortriptilina 75mg, comprimido.	RANBAXY	0,59	5.310,00
166	30926	1.000	Frc	óleo mineral 100%, uso oral, frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	MARIOL	1,89	1.890,00
197	30956	2.000	Frc	sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml, suspensão, frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	SOBRAL	1,58	3.160,00
202	30961	600	Frc	timolol (maleato) 5mg/ml, solução oftálmica, frasco com no mínimo 5ml.	TEUTO	1,76	1.056,00
				TOTAL R\$ 237.399,35			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 196/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 553.267,75** (Quinhentos e cinquenta e três mil duzentos



e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	30770	700	Lot	ácido acetilsalicílico 100mg. lote com 1000 comprimidos.	SOBRAL	20,00	14.000,00
11	43631	45.000	Cmd	alendronato sódico 70mg. comprimido.	ELOFAR	0,20	9.000,00
15	30780	6.000	Frc	amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/5ml, pó para suspensão oral. frasco com copo medida e no mínimo 75ml após reconstituição.	SANDOZ	14,95	89.700,00
36	43636	30	Lot	calcio (carbonato) 500mg. lote com 1.000 comprimidos.	VITAMED	40,00	1.200,00
39	30800	2.500	Frc	carbamazepina 2% (20mg/ml) suspensão. frasco com seringa dosadora e no mínimo 100ml.	UNIÃO QUIMICA	9,90	24.750,00
48	43638	220	Lot	ciclobenzaprina 5mg. lote com 1000 comprimidos.	MELCON	119,99	26.397,80
55	43640	3.000	Cmd	clindamicina 300mg. comprimido.	UNIÃO QUIMICA	0,98	2.940,00
65	43643	9.000	tb	dexametasona 1mg/g (1%) creme dermatológico. tubo com no mínimo 10g.	SOBRAL	0,80	7.200,00
73	43645	500.000	Cmd	diosmina 450mg + hesperidina 50mg. comprimido.	HYPERA/ BRAINFARMA	0,32	160.000,00
74	30837	250	Lot	dipirona 500mg. lote com 1000 comprimidos.	GREENPHARMA	70,00	17.500,00
75	43646	10.000	Frc	dipirona sódica 500mg/ml, solução oral gotas. frasco com 10ml.	NATULAB	0,61	6.100,00
80	30841	50	Lot	enalapril 10mg. lote com 1000 comprimidos.	MEDQUIMICA	29,99	1.499,50
94	28259	55.000	Cmd	finasterida 5 mg. comprimido.	MERCK	0,32	17.600,00
102	43655	50	Lot	glibenclamida 5mg. lote com 1.000 comprimidos.	MEDQUIMICA	19,99	999,50
108	30873	300	Frc	haloperidol 2mg/ml, solução oral gotas. frasco com no mínimo 20ml.	UNIÃO QUIMICA	2,27	681,00
110	30869	2.200	Amp	haloperidol (decanoato) 50mg/ml (70,52mg/ml) solução injetável. ampola com 1ml.	UNIÃO QUIMICA	5,79	12.738,00
111	30875	100	Lot	hidroclorotiazida 25mg. lote com 1000 comprimidos.	MEDQUIMICA	13,99	1.399,00
112	30876	2.000	Frc	hidróxido de alumínio 60mg/ml a 62mg/ml, suspensão oral. frasco com copo medida e no mínimo 150ml.	NATULAB	2,60	5.200,00
114	30880	12.000	Frc	ibuprofeno 50mg/ml, suspensão. frasco com no mínimo 30ml.	NATULAB	1,06	12.720,00
118	43658	55.000	Cmd	isoflavonas de soja 150mg (glicine max a 40%) comprimido.	VITAMED	0,59	32.450,00
130	30896	200	Lot	levotiroxina sódica 100mcg. lote com 600 comprimidos.	MERCK	53,99	10.798,00
131	30897	450	Lot	levotiroxina sódica 25mcg. lote com 600 comprimidos.	MERCK	53,99	24.295,50

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
132	30898	500	Lot	levotiroxina sódica 50mcg. lote com 600 comprimidos.	MERCK	53,99	26.995,00
140	30903	600	Amp	medroxiprogesterona (acetato) 150mg/ml, injetável, im. ampola.	UNIÃO QUIMICA	11,95	7.170,00
160	30920	4.000	tb	nistatina 25.000 ui/g, creme vaginal. tubo com no mínimo 60g e aplicadores.	GREENPHARMA	3,99	15.960,00
190	43672	10.000	Pct	sais para reidratação oral, pó para solução oral, envelope para preparo de 1 litro de soro.	NATULAB	0,42	4.200,00
192	41001	5.000	Frc	simeticona 75mg/ml, emulsão oral gotas. frascos com no mínimo 10ml.	NATULAB	0,82	4.100,00
204	30963	55	Lot	valproato de sódio 288mg, equivalente a 250mg de ácido valproico. lote com 1000 comprimidos.	BIOLAB	149,99	8.249,45
208	30967	30	Lot	varfarina sódica 5mg. lote com 1000 comprimidos.	UNIÃO QUIMICA	129,00	3.870,00
214	39179	1.500	Frc	vitaminas do complexo b, xarope. frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	MEDQUIMICA	2,37	3.555,00
TOTAL R\$						553.267,75	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 197/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	30772	150	Lot	ácido fólico 5mg. lote com 1000 comprimidos.	HOPILABOR	39,20	5.880,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 198/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 73.590,00** (Setenta e três mil quinhentos e noventa reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	36416	6.000	Cmd	aripiprazol 10mg. comprimido.	UNICHEM	1,55	9.300,00



Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
21	36417	4.500	Cmd	aripirazol 15mg. comprimido.	UNICHEM	1,84	8.280,00
53	43639	3.000	Cmd	claritromicina 500mg. comprimido.	ABBOTT	2,95	8.850,00
186	43671	12.000	Cmd	propafenona 300mg. comprimido.	ABBOTT	0,43	5.160,00
206	43677	150.000	Cmd	valproato de sódio 576mg. equivalente a 500mg de ácido valpróico. comprimido.	ABBOTT	0,28	42.000,00
TOTAL R\$ 73.590,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 199/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 50.510,00** (Cinquenta mil quinhentos e dez reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **A.D.DAMINELLI – EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
22	39164	3.000	Cmd	aripirazol 20mg. comprimido.	UNICHEM	7,90	23.700,00
54	36418	200	Frc	claritromicina 50mg/ml, pó para suspensão oral. frasco contendo no mínimo 60 ml após reconstituição.	EMS	45,00	9.000,00
184	43670	6.000	Cmd	progesterona 200 mg. comprimido.	BESINS	2,89	17.340,00
189	36431	100	Frc	ranitidina 15mg/ml, suspensão oral. frasco com no mínimo 120ml	NATIVITA	4,70	470,00
TOTAL R\$ 50.510,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 200/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 285.402,16** (Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **CIRURGICA ONIX EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
23	43635	250	Lot	atenolol 50mg. lote com 1.000 comprimidos.	PRATI DONADUZZI	35,90	8.975,00
38	43637	100	Lot	captopril 25mg. lote com 1000 comprimidos.	PRATI DONADUZZI	15,36	1.536,00
43	30805	400	Lot	carvedilol 6,25mg. lote com 600 comprimidos.	GERMED	46,40	18.560,00
72	43548	36	Lot	diltiazem 60mg. lote com 1000 comprimidos.	TEUTO	109,06	3.926,16
98	43653	600	Lot	fluoxetina 20mg. lote com 1.000 comprimidos.	TEUTO	48,64	29.184,00
103	29553	350.000	Cmd	glicazida 30mg. comprimido.	RANBAXY	0,38	133.000,00
150	30913	3.600	tb	micozazol 20mg/g. creme dermatológico. tubo com no mínimo 28g.	PRATI DONADUZZI	1,56	5.616,00
181	30940	18.000	Frc	prednisolona (fosfato sódico) 4,02mg/ml, equivalente a 3mg/ml, solução oral. frasco com copo medida e no mínimo 60ml.	PRATI DONADUZZI	3,28	59.040,00
182	30941	90	Lot	prednisona 20mg. lote com 1000 comprimidos.	NEO QUIMICA	178,00	16.020,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
199	30958	250	Lot	sulfato ferroso 40mg. lote com 1000 comprimidos.	VITAMED	38,18	9.545,00
TOTAL R\$ 285.402,16							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 201/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 110.410,00** (Cento e dez mil quatrocentos e dez reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
29	30790	3.600	Amp	betametasona (dipropionato) 5mg/ml + betametasona (fosfato dissódico) 2mg/ml, injetável. ampola com 1ml.	CRISTALIA	3,10	11.160,00
30	30791	120	Lot	biperideno 2mg. lote com 1000 comprimidos.	CRISTALIA	140,00	16.800,00
62	30824	40	Lot	clorpromazina 25mg. lote com 1000 comprimidos.	CRISTALIA	200,00	8.000,00
63	43642	45.000	Cmd	codeína 30mg. comprimido.	CRISTALIA	0,70	31.500,00
92	30850	1.000	Frc	fenobarbital 40mg/ml, solução oral gotas. frasco com no mínimo 20ml.	CRISTALIA	2,75	2.750,00
109	30874	120	Lot	haloperidol 5mg. lote com 1000 comprimidos.	CRISTALIA	90,00	10.800,00
116	22908	65.000	Cmd	imipramina 25mg. comprimido.	CRISTALIA	0,22	14.300,00
127	22912	35.000	Cmd	levomepromazina 25mg. comprimido.	CRISTALIA	0,29	10.150,00
185	30944	55	Lot	prometazina 25mg. lote com 1000 comprimidos.	CRISTALIA	90,00	4.950,00
TOTAL R\$ 110.410,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 202/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 945.105,20** (Novecentos e quarenta e cinco mil cento e cinco reais e vinte centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
33	30794	5.400	Frc	bronferinamina 2mg/ml + fenilefrina 2,5mg/ml solução oral gotas. frasco com no mínimo 20ml.	ELOFAR	7,16	38.664,00
97	30857	2.200	Frc	fluocinolona 0,250mg/ml + polimixina b 10000ui/ml + neomicina 3,50mg/ml + lidocaina 20mg/ml, solução otológica. frasco com no mínimo 5ml.	ELOFAR	2,27	4.994,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
104	35090	600.000	Sa	glicosamina 1,5g. sachê	ZODIAC	1,37	822.000,00
133	36424	5.600	Cmd	lisdexanfetamina 30mg. comprimido.	SHIRE	10,44	58.464,00
134	36425	1.680	Cmd	lisdexanfetamina 50mg. comprimido.	SHIRE	12,49	20.983,20
TOTAL RS 945.105,20							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 203/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 253.690,00** (Duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
34	39169	3.000	Frc	budesonida 32mcg/dose, suspensão em spray nasal, com 120 doses.	BIOSINTETICA	12,63	37.890,00
35	39170	3.000	Frc	budesonida 64mcg/dose, suspensão em spray nasal, com 120 doses.	BIOSINTETICA	21,18	63.540,00
49	17328	90.000	Cmd	cilostazol 100mg. comprimido.	BIOSINTETICA	0,45	40.500,00
50	17327	90.000	Cmd	cilostazol 50mg. comprimido.	BIOSINTETICA	0,29	26.100,00
52	17329	220.000	Cmd	citalopran 20mg. comprimido.	BIOSINTETICA	0,13	28.600,00
163	30922	60	Lot	noresterona 0,35mg. lote com 350 comprimidos.	BIOLAB	58,50	3.510,00
193	30952	900	Lot	sinvastatina 20mg. lote com 1000 comprimidos.	PHARLAB	59,50	53.550,00
TOTAL RS 253.690,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 204/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 80.200,00** (Oitenta mil e duzentos reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
37	30798	1.000	Lot	cálcio (fosfato) 600mg + vitamina d3 400ui. lote com 600 comprimidos.	IMEC	72,00	72.000,00
86	43650	10	Lot	espironolactona 100mg.lote com 1.000 comprimidos.	HIPOLABOR	340,00	3.400,00
215	39180	120	Lot	vitaminas do complexo b. lote com 1000 comprimidos.	VITAMED	40,00	4.800,00
TOTAL RS 80.200,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 205/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 104.710,00** (Cento e quatro mil setecentos e dez reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
40	30801	250	Lot	carbamazepina 200mg. lote com 1000 comprimidos.	UNIÃO QUIMICA	82,60	20.650,00
42	30806	350	Lot	carvedilol 12,5mg. lote com 600 comprimidos.	EMS	58,06	20.321,00
44	30804	100	Lot	carvedilol 3,125mg.lote com 600 comprimidos.	EMS	39,00	3.900,00
61	35089	45	Lot	clorpromazina 100 mg. lote com 1000 comprimidos.	UNIÃO QUIMICA	177,00	7.965,00
84	39175	2.000	Frc	escopolamina (butilbrometo) 10mg/ml. frasco com no mínimo 20ml.	HIPOLABOR	9,00	18.000,00
99	43654	2.000	Cmd	folinato de cálcio 15mg. comprimido.	HIPOLABOR	0,94	1.880,00
172	43668	10.000	Frc	paracetamol 200mg/ml, solução oral gotas, frascos com no mínimo 15ml.	FARMACE	0,65	6.500,00
176	17387	36.000	Cmd	pentoxifilina 400mg. comprimido.	EMS	0,55	19.800,00
198	43676	6.000	Frc	sulfato ferroso 25mg/ml, solução oral gotas, frascos com no mínimo 30ml.	NATULAB	0,79	4.740,00
211	30970	12	Lot	verapamil 80mg. lote com 1000 comprimidos.	PRATI	79,50	954,00
TOTAL RS 104.710,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 206/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 328.498,00** (Trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
45	30807	4.500	Frc	cefalexina 250mg/5ml, pó para suspensão frasco com copo medida e no mínimo 100ml após reconstituição.	UNIÃO QUIMICA	8,98	40.410,00
47	30810	25.000	Amp	cetoprofeno 100mg/2ml (50mg/ml) injetável - im. ampola com 2ml.	UNIÃO QUIMICA	1,40	35.000,00
83	43648	90.000	Cmd	escopolamina (butilbrometo) 10mg. comprimido.	UNIÃO QUIMICA	0,37	33.300,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
106	30866	7.000	Frc	guaco (mikania glomerata 117,6mg/ml) xarope. frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	NATULAB	1,94	13.580,00
135	36426	1.680	Cmd	lisdexanfetamina 70mg. comprimido.	SHIRE	12,40	20.832,00
143	22914	120.000	Cmd	metilfenidato 10mg. comprimido.	NOVARTIS	1,07	128.400,00
145	43662	600	Frc	metoclopramida 4mg/ml, solução oral gotas, frascos com no mínimo 10ml.	MARIOL	0,56	336,00
155	31322	4.000	tb	neomicina 3mg/g + bacitracina 250ui/g. pomada, tubo com no mínimo 10g.	SOBRAL	1,09	4.360,00
170	30928	2.000	Frc	oxcarbazepina 60mg/ml, suspensão oral. frasco com no mínimo 100ml acompanhando seringa dosadora.	UNIÃO QUÍMICA	25,65	51.300,00
178	30937	400	Frc	permetrina 5%, loção. frasco com 60ml.	NATIVITA	2,45	980,00
TOTAL R\$ 328.498,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 207/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 383.696,00** (Trezentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
78	43647	100	Lot	doxazosina 2mg. lote com 1.000 comprimidos.	EMS	119,00	11.900,00
90	43652	250.000	Cmd	fenitoína 100mg. comprimido.	TEUTO	0,18	45.000,00
117	43657	600	Frc	ipratrópio (brometo) 0,250mg/ml, solução inalatória. frasco com no mínimo 20ml.	HIPOLABOR	0,76	456,00
129	43659	5	Lot	levonorgestrel 0,75mg. lote com 100 comprimidos.	MELCON	302,00	1.510,00
139	43660	120	Lot	losartana potássica 50mg. lote com 1.000 comprimidos.	NEOQUÍMICA	30,00	3.600,00
169	17383	70.000	Cmd	oxcarbazepina 600mg. comprimido.	MEDLEY	1,10	77.000,00
173	30932	300	Lot	paracetamol 500mg. lote com 1000 comprimidos.	HIPOLABOR	39,30	11.790,00
179	22917	36.000	Cmd	piracetam 800mg. comprimido.	UCB	0,88	31.680,00
203	30962	720	Frc	tiotropio (brometo) 2,5mg/dose, solução para inalação. frasco com no mínimo 60 doses ou 4ml acompanhando inalador.	BOEHRINGER	253,00	182.160,00
207	21819	60.000	Cmd	valsartana 160mg. comprimido.	GERMED	0,31	18.600,00
TOTAL R\$ 383.696,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 208/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
121	17359	3.000	Cmd	ivermectina 6mg. comprimido.	VITAMEDIC	0,25	750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 209/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 56.970,00** (Cinquenta e seis mil novecentos e setenta reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
124	40986	9.000	Cps	levodopa 100mg + benserazida 25mg cápsula de liberação prolongada.	ROCHE	1,53	13.770,00
125	22911	60.000	Cmd	levodopa 200mg + benserazida 50mg comprimido.	ROCHE	0,72	43.200,00
TOTAL R\$ 56.970,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 210/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
146	22915	150.000	Cmd	metoprolol (succinato) 50mg. comprimido.	SELOZOK	0,60	90.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 211/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 145/2018**, homologado em 24/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 42.900,00** (Quarenta e dois mil e novecentos reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
213	30974	6.000	Frc	vitamina d 200ui/gota, solução oral gotas. frasco com no mínimo 10ml.	BLISFARMA	7,15	42.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 338/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, com sede à Travessa 1, nº 63, Parque Industrial, CEP nº 87.207-034, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.776.284/0024-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por **Dispensa** de licitação nº 24/2019.

OBJETO: prestação de serviços pela **CONTRATADA** para a realização de: Curso de Noções de Mecânica de Motocicleta; Curso de Torneiro Mecânico e Curso de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado SPLIT.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 67.973,00** (sessenta e sete mil novecentos e setenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 340/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167, Capoeiras, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por **Inexigibilidade** de licitação nº 34/2019.

OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e atualização da Central telefônica.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 27.319,20** (Vinte e sete mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 34/2019
Processo 170/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 83.472.803/0001-76, para **Manutenção preventiva, corretiva e atualização da Central telefônica**, no montante de **R\$ 27.319,20** (Vinte e sete mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos), com **prazo de execução e vigência de 12 meses**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 62/2018, de 02 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas, concernente ao Edital de Licitação nº 006/2019, modalidade Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE**

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL EM LED NOS BOSQUES I E II DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE CIANORTE.

Segue abaixo o resultado da proposta das licitantes habilitadas:

Lote	Razão Social	Preço Proposto (R\$)	Situação
1	V BORGES INSTALADORA EIRELI - EPP	151.621,24	CLASSIFICADO
1	RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	187.102,04	CLASSIFICADO
1	AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELÉTRICOS - ME	188.890,00	CLASSIFICADO
1	CAPEL ELÉTRICA EIRELI - EPP	188.910,00	CLASSIFICADO
1	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP	198.000,00	CLASSIFICADO
1	CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	214.217,11	CLASSIFICADO
1	VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	-	DESCLASSIFICADO

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Maio de 2019.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA PONTUAL GÁS LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

PONTUAL GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 2755, Zona 01, CEP 87200-045, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.271.023/0001-73, telefone (44)3039-2525, Email: ultragaz.cianorte@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Ademir Felipe Sotero**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4405874-0 SESP/PR e do CPF nº 650.304.869-68, residente e domiciliado em Cianorte/PR, ao final assinado.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto **realinhar** o valor dos itens desta ata, para a quantidade ainda não contratada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Reajustado	Valor Total R\$	Acréscimo
1	5658	280	UN	recargas de botijão de gás, modelo p-13 com peso de 13 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), bem fechado e intacto, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e bi combustíveis (amp).	ULTRAGAZ	68,00	70,00	19.600,00	560,00
2	5657	74	UN	recargas de cilindros de gás, modelo p-45 com peso de 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), bem fechado e intacto, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e bi combustíveis (amp).	ULTRAGAZ	207,90	220,00	16.280,00	895,40
3	31817	156	UN	recargas de cilindro de gás, modelo p-45 com peso de 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp) (reservado cotá)	ULTRAGAZ	207,90	220,00	34.320,00	1.887,60

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e

complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de maio de 2019.

Ademir Felipe Sotero
PONTUAL GÁS LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SETIMO TERMO ADITIVO
Republicado por incorreção

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 681/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 287/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Dedetizadora Cianorte Higienização e Produtos Saneantes Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná 575, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.941.433/0001-53, e telefone (44) 3629-3784, neste ato representada pela **Sra. Silvana Ribeiro de Oliveira Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.979.374-1 e do CPF nº 018.136.999-09, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar os valores a partir de 01/05/19, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 1.036,78 (um mil e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 123.644,71 (cento e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total	Acréscimo
1	1	Serviço de limpeza e higienização de reservatório de água - por litro - aplicação a cada 06 meses (cada uma de 20.100), com exame e análise bacteriológica, físico químico (ph), turbidez e cor, atestado por laboratório devidamente habilitado para esta função.	R\$ 3.221,62	R\$ 3.488,33	3.488,33	266,71
2	5 meses 24 dias	Serviço de desinsetização e desratização (mensal) - aplicação e monitoramento mensal interno e externo de 10.000,00 metros, conforme normas da resolução rdc nº 52/2009. As desinsetizações gerais deverão ser efetuadas a cada trimestre e as desratizações mensais; deverá ser efetuado monitoramento mensal de todos os locais onde o serviço será prestado, fazendo reaplicação de produtos, tais como inseticidas e raticidas nos pontos críticos de controle, com emissão de certificado POP e relatório mensal.	R\$ 1.603,80	R\$ 1.736,57	10.129,99	770,07

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

13.01.08.244.0019.2.098 Manutenção do Gestão do SUAS- Fonte 0
13.01.08.244.0019.2.099 Manutenção da Estação do Ofício 339039 - Fonte (0)
13.01.08.243.0019.6.002 Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente 339039 - Fonte (0)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de abril de 2019.

Silvana Ribeiro de Oliveira Santos
Dedetizadora Cianorte Higienização e Produtos Saneantes
Contratada
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

RM


Município de Cianorte

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente Termo de Convênio, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806./0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico, nº 100, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 258.569.019-91, de outro lado o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.683.986/0001-03, com sede na Rua Piquiri, nº 170, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral da SESA e interinamente responsável pela Secretaria de Estado da Saúde, **NESTOR WERNER JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 941.194.579-15, têm entre si, com fulcro na Lei Municipal nº 4.840, de 7 de dezembro de 2016, firmado o **TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO** sob as condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de servidor público do Município de Cianorte ao 13ª Regional de Saúde sediada neste município, com a finalidade de atender cooperação técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Caberá ao Município de Cianorte:

a) colocar à disposição da 13ª Regional de Saúde servidor(a) integrante do seu quadro efetivo de servidores ocupante do cargo de farmacêutico, afim de desenvolver suas atividades na sua sede Regional localizada em Cianorte;

b) arcar com os vencimentos do(a) servidor(a) cedido(a) 13ª Regional de Saúde, à conta de seu orçamento próprio;

c) determinar a jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor(a) público(a) cedido(a);

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87.200-000 – Cianorte – PR
Fone/fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br


Município de Cianorte

d) fiscalizar o previsto neste Convênio;

2.2. Caberá à 13ª Regional de Saúde:

a) o horário de trabalho do servidor e as funções que o mesmo exerce;

b) as eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como endereço, telefone, estado civil, entre outras;

c) os eventos relacionados à maternidade e à paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;

d) as ausências ao trabalho;

e) os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o servidor prestar serviços;

f) o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;

g) a eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor.

h) por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério das partes convenientes.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

5.1. o Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando não houver mais interesse em mantê-lo, desde que haja notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2. em caso de norma legal ou fato que o torne inexecutável, este Convênio será rescindido, independentemente de aviso ou notificação.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87.200-000 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br



Município de Cianorte

5.3. poderá se requisitada a devolução do servidor quando assim exigir o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Convênio será providenciada pela 13ª Regional de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica declarado o foro da Comarca de Cianorte/PR para dirimir eventuais questões advindas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Cianorte, 3 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
MUNICÍPIO DE CIANORTE

Nestor Wermer Junior
Secretário de Estado da Saúde
em Exercício

NESTOR WERMER JUNIOR
DIRETOR GERAL DA SESA/SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
INTERINO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87.200-000 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 15.560.360-7 por: FRANCELINA EDUARDO DE SOUZA em: 09/04/2019 17:25.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 394/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROSELENE GERVASIO DA SILVA OLIVEIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS**, até **05/08/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JOSIANE ANDRÉIA NILO DA SILVA PACHIERI**, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 540/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARIANA GUEDES SOFIA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 541/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARLI FERREIRA MOURA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 543/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARIA ESTELA FLORENCIO FUKUNAGA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 544/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CLOVIS BARBOSA CASSIMIRO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 545/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **PATRICIA KELLI MITSUKO FUTATA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 546/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA FABRI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 547/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **BRUNA ALVES DE LIMA SANCHES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 548/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **VERA LUCIA BAILLY FERRO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 549/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **SONIA REGINA SANCHES PESSOA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 550/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LUZIA FORCACCIN ROSA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 551/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LUCILENE ALBANES DE MELLO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 552/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **OSCAR CEZARIO SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 553/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **EDILENE APARECIDA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 554/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LUCAS PIRES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 555/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CRISTIANE FERNANDA FARIAS VIANA ROSA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 556/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **SOLANGE DA COSTA SINHORINI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 557/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DEBORA COUTINHO DOS SANTOS DOMINGUES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 558/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **JESSICA MONIQUE DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 559/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 561/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ARIANA SURIANO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 562/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **JOCIMAR CLAUDIO DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 563/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CLAUDIONOR JOÃO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 564/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **SILMARA DOS SANTOS PEREIRA BORGES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 565/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **OTHON DE OLIVEIRA FERREIRA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 20 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 571/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **OZIEL VICENTE DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 572/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ANA CAROLINA GARCIA PALOMARES PORTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 573/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 574/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ROSIANE DORO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 575/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ANA PAULA MARTINS MIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 576/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **FERNANDA CANO MARQUES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 577/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de

Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **KAUANE CALEFFI SILVA LIBANIO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 578/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **VALDINEIA SIQUEIRA GOMES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 579/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **GIRLENE DE FÁTIMA SARTORI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 580/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **JAQUELINE COMITRE PIZA**, para exercer o cargo de

provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 581/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **DANIELI SARCETTA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 582/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ANA CARLA FARIAS FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 583/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **JANE VALENSOLA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de

vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 584/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ANGELA MARIA FERRAZ TRAVASSOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de maio de 2019**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 585/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JANE CASSIA JACOMINI XAVIER** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **09/09/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VIVIANI DE FIGUEIREDO FARIAS LIMA**, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 586/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **APARECIDO COSTA FREITAS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **04/07/2019**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **INÊS MARIA DOS SANTOS BUSGUINI**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 587/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Processo Protocolado sob nº 8.633, de 14 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido **ANDRÉ APARECIDO RIBEIRO**, da função de Conselheiro Titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Cianorte, a partir de **06 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 588/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a divulgação e a homologação do resultado final das eleições para os membros do Conselho Tutelar, tornado público através da Resolução nº 16/2015 expedida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e tendo em vista a Exoneração a pedido do Conselheiro Titular André Aparecido Ribeiro, conforme Processo Protocolado sob nº 8.633, de 14/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMER, ISHALLE CAMARGO DE MOURA**, quarto suplente para exercer a função de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, percebendo subsídio fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 3.467, de 09/05/2010 e alterações posteriores, no período compreendido de **06 de maio de 2019 a 09 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 589/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o Artigo 40 da Lei Municipal 4.163/2013, do Decreto nº 207/2017 de 20/12/2017 e tendo em vista o contido no Memorando nº 110/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 02/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **ILDIMAN BERBERT DA SILVA**, para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – INCLUSÃO E DIVERSIDADE - 40 HORAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo gratificação corresponde ao símbolo GPE-22, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **02 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 590/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível do **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de maio de 2019**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
RENATA MARTIM PINTO	8291/2019	10/02/2014	Nível B, Classe 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 591/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de maio de 2019**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Adriana Regina Momesso Neri	Nível Especial III, Classe 10	12/04/2019	2296901
Ana Maria Reginato Pattero	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4290001
Carla Jacob Bordin	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4282001
Celina Batista de Oliveira Silva	Nível C, Classe 4	09/04/2019	3189504
Denise Franciele Marçola B. Pimenta	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4278101
Edina de Lourdes Cerri Olivo	Nível C, Classe 9	01/03/2019	2818501
Gislaine Cristina Pavão	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4155602
Grazieli Priscila Marques Demori	Nível C, Classe 5	15/03/2019	3506802
Janaina Vieira Camacho	Nível B, Classe 6	14/04/2019	3790701
Marina Delgado Rodrigues	Nível Especial III, Classe 13	04/04/2019	2187301
Thais Nayara Alves Dias de Almeida	Nível B, Classe 4	09/04/2019	3688905
Telma Pereira Mota Ferraz	Nível B, Classe 4	09/04/2019	4279001
Tereza Pasion Bulla	Nível C, Classe 8	22/04/2019	3112701
Vanderleia Aranda Lopes da Silva	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4277301

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 592/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de maio de 2019**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Adriana dos Santos	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4295101
Andreia Cristina Pleafka da Silva	Nível C, Classe 4	13/02/2019	4228501
Aparecida Afonso dos S. de Carvalho	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4044402



Cleusa de Morais	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4294301
Edecarla Alves Pastor	Nível C, Classe 3	25/02/2019	4604301
Júlia de Fátima Silva Fernandes	Nível C, Classe 4	09/04/2019	4291901
Karina Fukunaga	Nível C, Classe 4	13/02/2019	4234001
Lilian Flávia Miranda de Oliveira	Nível C, Classe 4	18/04/2019	4235801
Lúcia Aparecida Fernandes	Nível C, Classe 5	10/02/2019	2243802
Lucimara Turetta	Nível C, Classe 5	01/02/2019	3627702
Maria A. de Agostinho da Silva	Nível C, Classe 4	09/04/2019	2245402
Renata Adriana T. da Rosa Camara	Nível B, Classe 4	04/01/2019	4149101
Renata Martim Pinto	Nível A, Classe 3	10/02/2019	4607801
Rosinei de Oliveira	Nível C, Classe 5	05/04/2019	4038001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 593/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA CLAUDIA ZAPAROLLI MENDES LIRA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **09/05/2019 a 22/07/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **FABIANA FERNANDES FERREIRA CAMPIOTTO**, que se encontra em Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 594/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ADRIANA APARECIDA GARCIA MARCHINI**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **09/05/2019 a 19/12/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SIRLEY MARIANO**, suprimimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2019

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte

- PR, e a empresa

MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.358.195/0002-38, com sede Av. Pará, 564, Centro, na cidade de Cianorte, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo Pregão Presencial nº 003/2019.

OBJETO: Aquisição de **01 (um) veículo zero quilômetro para Câmara Municipal de Cianorte (FIAT MOBI DIRVE 19/19)**.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.52.00

Veículos de tração mecânica

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: até 18/08/2019.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 de maio de 2019.


SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil